



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### **PROJETO DE LEI Nº 51/2011**

**ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A AMUNES E O BANESTES CUJO OBJETO É IMPLANTAR O PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DO CARTÃO BANESCARD PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PONTOS A SEREM CONVERTIDOS EM CRÉDITOS PARA QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder executivo Municipal autorizado a firmar TERMO DE ANUÊNCIA E ADESÃO ao Convênio Firmado pela AMUNES – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO com o BANESTES – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO com objeto de implantar o Programa de Fidelização do Cartão BANESCARD para efeito de concessão de pontos a serem convertidos em créditos para utilização exclusivamente na quitação de Tributos Municipais.

*Parágrafo único* A autorização de que trata o “caput” deste artigo refere-se ao Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2011 firmado entre o BANESTES e AMUNES, em 28 de julho de 2011.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 20 de outubro de 2011.

**WANZETE KRUGER**  
Prefeito